

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01184

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0859/2017 - Pregão Presencial nº 049/2017

Ato: A COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES DE TIMON/MA - CGCL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 e diante da orientação técnica que integra este termo; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, e por conveniência e interesse, resolve, REVOGAR o processo administrativo licitatório em epigrafe.

Assinatura: 18/10/2017

CMDCA

Resolução nº 005/2017- CMDCA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Diagnóstico e Planejamento de Timon – MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 966, de 27 de Maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais Nº 1251, de dezembro de 2002 e Nº 1820, de 20 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião Ordinária Realizada no dia 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Timon conhecer mais precisamente a realidade de suas crianças e adolescente, com o intuito de viabilizar a realização de propostas de ações para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Municipal de Diagnóstico e planejamento de Timon, que tem como objetivos diagnosticar os problemas que atingem a população infanto-juvenil, analisar as condições e capacidades disponíveis no município para enfrentar esses problemas e propor ações que garantam os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) composta pelos seguintes membros:

1 Violêta Maria da Silva Nolêto
Coordenadora da Comissão
Presidente do CMDCA

2 Darlene Rocha Melo
GSUAS
Assistente Social

3 Luis Gonzaga Nunes Neto
Vice – Presidente do CMDCA

4 Marilda Loiola da Silva
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5 Ginú Alves Freitas
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

6 Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
Gerente da Vigilância Socioassistencial

7 Ruth Gomes Sousa
Conselheira Tutelar

8 Jessica Vieira de Sousa
Coordenadora das Ações Estratégicas do PETI

9 Rafaela Costa Martins
Coordenadora do CRAS Parque União

10 Leila Cristina Araújo
Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11 Amanda Isabel Carvalho Alves
Assistente Social do CREAS

12 Clarissa Maria Gomes Mota
Gerente de Proteção Especial

13 Pedrina Nágela da Silva Caldas
Supervisora Pedagógica CPPS

14 Alana Patrícia da Costa
Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços

15 Valéria Andrade de Carvalho
Socióloga da Vigilância Socioassistencial

16 Jailson da Silva Santos
Conselheiro do CMDCA

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando - se as disposições em contrário.

Timon, 17 de outubro de 2017.

Violêta Maria da Silva Nolêto
PRESIDENTE DO CMDCA

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS DE TIMON-MA (SINDGCIT) - EXERCÍCIO 2017.

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS DE TIMON - MA – SINDGCIT, pessoa jurídica de direito privado, entidade fundada em 01 de dezembro de 2008, sob CNPJ nº. 10.628.195/0001-72, com sede e foro oficial em Timon, Estado do Maranhão, Trav. Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 1205, São Benedito, através do Presidente da comissão eleitoral, instituída em assembleia geral e registrada em ata, atendendo ao que dispõe o capítulo II, seção I e II, que trata da instauração do processo eleitoral, art. 43 ao art. 46, do Estatuto Social do Sindicato dos Guardas Civis de Timon, **CONVOCA** eleições para diretoria executiva, conselho fiscal e representantes sindicais, titulares e suplentes, em

conformidade com o disposto nos artigos citados, a ser realizada no dia **17 de Dezembro de 2017**, das 8:00 h às 17:00 h, no auditório da Guarda Civil Municipal, em Timon, localizada na Rua "A" S/N Bairro Santo Antônio, nesta, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urna fixa no local de votação, devendo o eleitor associado apresentar documento com foto. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas a contar da publicação do presente edital, sendo que o requerimento de inscrição, cujo modelo se encontra a disposição na sede do Sindicato, em cumprimento ao disposto no artigo 47 do referido Estatuto, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na secretaria do Sindicato, no horário de 13:00 h às 18:00 h, nos dez dias subsequentes a publicação deste.

Serviço Financeiro (Outubro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	8,25
TJLP (% ao mês).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,51660
TR (% - 1º dia do mês)	0,0185

